



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 194 DE 01 DE JUNHO DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 415 /2017

CM-PALMITAL 05/06/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja implantada em nossa cidade uma linha de ônibus circular, com transporte dos munícipes da periferia para o centro e vice-versa, em horários predeterminados pela municipalidade e a título gratuito ou a preços acessíveis à classe menos favorecida da sociedade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta vereadora vem recebendo reclamações de munícipes que não possuem veículos automotores, acerca da dificuldade de se locomoverem pela cidade, haja vista que felizmente nosso município está em constante crescimento e os novos loteamentos estão sendo implantados longe do centro, o que dificulta a locomoção dessas pessoas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 01 de junho de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/06/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/06/2017
OFÍCIO Nº 175 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo